

RICARDO ANTUNES
ORGANIZADOR

RIQUEZA E MISÉRIA DO TRABALHO NO BRASIL IV

trabalho digital, autogestão
e expropriação da vida



**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

R466

Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV : trabalho digital, autogestão e expropriação da vida : o mosaico da exploração / organização Ricardo Antunes. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2019.
(Mundo do trabalho)

ISBN 978-85-7559-719-4

1. Sociologia do trabalho. 2. Trabalho - Pesquisa. 3. Trabalhadores - Condições sociais. 4. Trabalho - Efeito das inovações tecnológicas. 5. Relações trabalhistas. I. Antunes, Ricardo. II. Série

19-58437

CDD: 306.36

CDU: 316.74:331

Vanessa Mafra Xavier Salgado - Bibliotecária - CRB-7/6644

Produtividade para a hospitalidade: as ocupações em atividades características do turismo como laboratório da precariedade¹

Rodrigo Meira Martoni

INTRODUÇÃO

Sabe-se que na adjetivação de porções do espaço como “turísticas” está implicada a inserção de seus atributos em uma trama de interações. Estas devem tratar esses espaços e prepará-los como entes a serem comercializados com possibilidades de lazer ou uso do tempo livre. Partindo de referenciais materiais e/ou imateriais e procurando definir suas particularidades, muitos são os sujeitos e instituições que se empenham em enquadrá-los nos mais variados planos, programas e projetos. O objetivo é dotá-los de uma funcionalidade produtiva ou hospitalidade com esse predicado. Nesse processo, descrições são conjugadas com ideias, contemplando o social e o patrimonial na tentativa de elevá-los ao patamar de atrativos consolidados.

Para isso, efetuam-se estudos mais ou menos pormenorizados, mais ou menos recortados e individualizados, cada qual comportando “uma parcela de verdade empírica ou conceitual” (Lefebvre, 1999, p. 14). Mas como são empreendidas tais averiguações? Pode-se dizer que muitas contemplam o espaço em suas formas de manifestação, permanecendo geralmente nessa dimensão de abstração com detalhes e dados alicerçados em estatísticas para a operacionalização e gestão; outras convertem ou adaptam o empírico a um sistema mental ideal, o qual passa

¹ Este capítulo foi elaborado a partir da tese de doutoramento intitulada *Por uma ontologia do espaço turístico: contribuições para uma consciência do real e do possível*, defendida em dezembro de 2014 pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná, com período de pesquisa “sanduíche” no Instituto de Pesquisa e de Estudos Superiores do Turismo da Universidade de Paris I, Panthéon-Sorbonne (Irest). Um caso concreto apresentado aqui foi publicado de forma introdutória na revista *Cenário*, v. 15, 2012 com o título “Trabalho produtivo no turismo e as aventuras laborativas do cortês trabalhador”.

a se movimentar de maneira independente do real ao relacionar “a individualidade abstrata (os indivíduos isolados) e a universalidade abstrata (a vigente divisão e fragmentação capitalista do trabalho decretada como regra universal atemporal criada pela própria natureza)” (Mészáros, 2007, p. 42). **A fim de ajustar a demanda à oferta ou vice-versa – e, não raras vezes, preocupadas com a “inclusão social” ou o “desenvolvimento com bases locais” –, elas tratam os indivíduos que corporificam o “espaço como fatores produtivos, ao mesmo tempo que colocam em suspenso suas vinculações em uma sociedade pautada pelo valor-capital.**

Assim, tornou-se corriqueira a projeção das formas pelo e para o turismo, incrementadas por ações públicas e privadas com vistas a concretizar os diferenciais socioespaciais: o centro preservado; o antigo caminho recomposto; os circuitos delimitados (gastronômico, cultural, religioso, paisagístico, artístico, cemiterial); as boas práticas ecológicas; as especificidades socioculturais das comunidades tradicionais; as unidades de conservação; a favela; o conjunto arquitetônico. Esse fato, ou a separação/espetacularização para produção e realização (venda), levou Christin e Bourdeau (2011, p. 8) a caracterizar o turismo como uma espécie de controlador social, “que captura o desejo turístico para fixá-lo em certas práticas, em certos lugares, sob certas condições”.

Ora, se averiguações delimitam diferentes escalas de acordo com certas qualificações e buscam regulá-las e harmonizá-las via planificações e/ou por uma “cultura” emancipada da economia política, tal afirmação é procedente. Isso significa que, se “o turismo se vale [...] da realidade a fim de lhe dar uma aparência adequada, conforme os critérios partilhados e julgados aceitáveis em termos de estética, segurança, economia e ambiente [...]” (Christin, 2011, p. 25), é possível falar do espaço assim caracterizado enquanto mais um instrumento para exercer controle sobre a sociedade.

Trata-se, aqui, do espaço como “meio” ou “mediação”, conforme explica Lefebvre (2008, p. 44), não somente para garantir a “reprodução dos meios de produção”, tal como era corrente entre a Revolução Industrial e o início do século XX. Nesse período do capitalismo concorrencial, a paulatina institucionalização do controle dos afazeres do trabalhador em seu (diminuto) tempo livre, associada, sobretudo, ao “sistema contratual (o contrato de trabalho) [e ao] sistema jurídico (o código civil e o código penal) quase bastavam para assegurar, com a venda da força de trabalho, essa reprodução dos meios de produção” (Lefebvre, 2008, p. 47). Mas, se tal interação social (produção socializada-apropriação privada-salário/pagamento-troca-consumo) é permeada por inovações em termos absolutos e relativos em novas frentes produtivas, Lefebvre evidencia que os mecanismos para a “reprodução das relações de produção” se impõem paralelamente, questão essa que se efetua “através da cotidianidade, através dos lazeres e da cultura”.

Sendo “elemento necessário a toda produção e a toda atividade humana” (Marx, 2008, v. VI, p. 1026), o espaço constitui-se, então, como veículo para essa

reprodução. Baseando a produção material e a imaterial, às quais o capital se interpõe de forma cada vez mais alargada, enraizada e contraditória (o trabalho útil produtivo como relação dominante que subordina outras atividades – o trabalho útil improdutivo – e institui novas para se expandir), o espaço efetiva-se como mecanismo de preservação das relações sociais vigentes por disjunção e projeção de indícios como se fossem totalidades.

Partindo do princípio de que há uma diversidade de questões somente indicadas nas formas aparentes dos espaços alcançados pelo turismo, o ponto a ser observado e compreendido para se começar a empreender uma ultrapassagem rumo à realidade concreta pensada deles, é justamente aquele concernente às interações e às divisões estabelecidas entre os sujeitos ao levarem a cabo sua produção. Dessa forma, este capítulo aborda o trabalho produtivo no turismo, relatando, por um lado, a produção de serviços receptivos em territórios considerados “modelos” e, por outro, as configurações concretas das ocupações nas chamadas Atividades Características do Turismo (ACTs)² no Brasil, bem como alguns de seus desdobramentos socioespaciais.

Ao situar a qualificação e o esmero profissional como questões puramente subjetivas e independentes da sociabilidade permeada pelo movimento do capital, não são poucos os especialistas do campo dos estudos do turismo que deixam de captar as interações laborativas de caráter efetivamente produtivo que medeiam as mais diversas atividades ligadas à hospitalidade. E, diante dessa emancipação das ideias em relação à economia política, eles também entendem que as ações do Estado e suas planificações nada têm a ver com a forma valor dominante (o capital), mas com um tipo de racionalidade que se move por si e, fatalmente, elevará a forma política ao patamar de máxima correspondência com os anseios de todos os indivíduos. Não é por outro motivo que a França é apontada por Trigo (2014) como um dos países “top ten da área” e, portanto, como território detentor de um “turismo respeitado”. Mas, essencialmente, quais exemplos são concernentes à produção do turismo nesse país?

PRÁTICAS REFERENCIAIS DE QUALIDADE TOTAL: LABORATÓRIO PARA A PRECARIIDADE

Trata-se de uma obviedade que a organização territorial que favorece o turismo francês, incluindo sua estrutura receptiva, não pode ser equiparada com a brasi-

² Para fins de delimitação, caracterização e estatística, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) considera quase todas as Atividades Características do Turismo (ACTs) do conjunto definido pela Organização Mundial do Turismo (OMT). As ACTs são atualmente divididas em oito grupos: agências de viagem (incluindo venda e elaboração, ou seja, operadoras); alojamento (hotéis e similares); alimentação (restaurantes, serviços ambulantes); cultura e lazer (atividades de entretenimento, recreação, espetáculos e similares); transporte terrestre (rodoviário de táxi, trens turísticos, entre outros); transporte aéreo (regular, táxi aéreo); transporte aquaviário (marítimo de cabotagem, de longo curso, entre outros); e aluguel de transportes (automóvel sem condutor) (Ipea, 2013, p. 7).

leira, haja vista que a constituição desses países é dispar pelos movimentos sociais e políticos próprios às suas condições históricas, assim como é preciso considerar que diversas decisões e ações definidoras e redefinidoras de nações como o Brasil foram e são tomadas segundo interesses forâneos associados às elites internas e ocultados por uma democracia limitada ao voto, fato que concretiza mais desproporções e disparates socioespaciais. Mas, se há nuances consideráveis, o fundamento da organização da produção material e imaterial da vida social é o mesmo, sendo que suas relações e contradições devem ser observadas no campo do turismo.

Inicialmente, deve-se salientar que o levantamento estatístico do *Institut National de la Statistique et des Études Économiques de la France (Insee)* atribui às atividades turísticas uma graduação concernente à intensidade de um uso mais ou menos voltado para essa finalidade. Por exemplo: os hotéis, as estações de esqui, as agências de viagens e os serviços de recreação seriam inteiramente turísticas; as atividades ligadas à alimentação (restaurantes, bares, cafés) seriam fortemente turísticas; e as esportivas seriam medianamente turísticas. Além disso, a esses equipamentos são associados os atrativos locais, bem como aqueles na área de abrangência das bacias hidrográficas, o que faz com que as regiões mais ou menos turísticas sejam definidas em função do “tipo de espaço”, como montanhas, praias, zonas rurais e urbanas, entre outros. A partir dessa diferenciação, é possível estabelecer de forma mais exata o número de empregos formais gerados especificamente pelo turismo.

No Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) desenvolve com o mesmo propósito pesquisas relacionadas às ocupações no setor, o Sistema Integrado de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor de Turismo (SIMT). Trata-se do chamado “coeficiente turístico”, uma pesquisa realizada por telefone para a verificação dos atendimentos realizados exclusivamente a turistas em estabelecimentos enquadrados como ACTs³.

Importa observar que os grupos que mais geram ocupações nesse setor são os de alimentação e alojamento, tanto na França como no Brasil, e, em relação aos empregos informais, “o recenseamento da população é uma fonte que permite avaliar o emprego não assalariado [informal] exclusivamente para as atividades consideradas 100% turísticas” (Insee, 2012). Contudo, como adverte o próprio Insee, as estimativas acerca dessas ocupações não retratam a realidade anual, uma vez que janeiro é período de recenseamento, mas é também o das contratações temporárias nas estações de inverno e da minimização do quadro de pessoal nas regiões litorâneas. Ao apontar a importância do turismo para a economia francesa,

³ O Ipea adverte que os dados obtidos nessas pesquisas (uma em 2004-2005 e outra em 2010) devem ser relativizados, pois muitos estabelecimentos não tinham clareza sobre a noção de turista (pessoas que viajam para tratamento de saúde, lazer e/ou motivos religiosos). O desconhecimento do total de atendimentos realizados pelos entrevistados exclusivamente a turistas também dificultou a precisão das informações. Os estabelecimentos foram consultados por telefone, a partir do Cadastro de Empresas e Estabelecimentos (CEE) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

dando como exemplo o caso do Sul-Pireneus, o Insee (2012, p. 1) assegura que os “empregos no turismo, sejam sazonais ou não, são menos qualificados, mais frequentemente em tempo parcial e menos frequentemente em CDI [contrato de duração indeterminada] do que a média”.

Embora as ocupações em grandes centros urbanos sejam menos influenciadas pela sazonalidade, os balneários, os vilarejos situados em regiões montanhosas ou mesmo as pequenas comunidades rurais têm movimento fortemente associado às estações e/ou períodos de férias, fato que contribui para que parte expressiva das vagas disponibilizadas em ACTs sejam caracterizadas pela temporalidade diminuída. No que se refere especificamente aos empregos sazonais, trata-se de uma realidade da qual fazem parte a informalidade e a insegurança, sendo esses alguns dos expedientes utilizados para a minimização de custos como forma de atender às exigências temporais e de lucros para a competitividade, sobretudo em empresas de pequeno porte, as quais têm expressiva participação na dinâmica do turismo francês. Dethyre (2007, p. 74) explica: “Entre os 2 milhões de empregos conhecidos e reconhecidos no setor de turismo, muitos são de caráter sazonal – ao menos 25% – com tendência a aumentar”.

O empregado por temporada pode estar amparado por um contrato “sazonal”, que é uma espécie de acordo de trabalho por tempo determinado, reconhecido legalmente na França como um tipo de Contrato de Duração Determinada (CDD), muito embora não possua as mesmas particularidades deste último, pois o trabalhador regido por ele não tem o direito, por exemplo, de receber 10% da remuneração bruta ao fim do período, como o trabalhador regido pelo CDD. Por não dar garantias mínimas, esse tipo de vínculo entre patrão e empregado é apontado por movimentos encabeçados pela classe trabalhadora e organizações sindicais como ainda mais precário que o CDD e, se inicialmente ele era comum nos postos de trabalho totalmente ligados ao turismo, sua extensão às ocupações desse setor e a outras atividades correlatas ou não (como museus, postos de combustível, bancos) é vista como uma maneira de minimização de custos com o trabalho vivo, por isso a tendência à sua dilatação. Conforme apontado nas edições de 2010 e 2012 do *Forum Social des Saisonniers* [Fórum Social dos Empregados Sazonais], realizadas em Aubagne (departamento de Bouches-du-Rhône), o “contrato sazonal no turismo serve de laboratório para a precarização do trabalho, pois o gestor, ao se confrontar com as formas de contratação dirá: ‘Enfiamos a faca onde encontramos menos resistência’”⁴.

Segundo Dethyre (2007, p. 69), se existem contratações formais, mesmo que temporárias ou em tempo parcial, diversas serão as dificuldades para auferir informações confiáveis quanto ao trabalho no turismo, “particularmente em razão do trabalho informal em hotéis, cafés e restaurantes”, questão essa constantemente

⁴ Mais informações em: <forumsocialdessaisonniers.fr/>.

salientada pela central sindical francesa, a Confédération Générale du Travail [Confederação Geral do Trabalho] (CGT). O fato é que a informalidade (sazonal ou não) acentua a possibilidade de estender e intensificar os períodos laborais, favorecendo a geração de mais-valor tanto em sua forma absoluta como na relativa. Uma enquete realizada pela Jeunesse Ouvrière Chrétienne [Juventude Operária Cristã] e distribuída no Forum Social des Saisonniers de 2012, mostra que os sujeitos que precisam recorrer a trabalhos dessa natureza por falta de emprego e/ou CDI procuram auferir ganhos para suprir os meses em que não encontram ocupação, fato que, associado às regras para a acumulação seguidas pelos contratantes, também favorece a extensão de horas e dias sem pausas, conforme denuncia Dethyre (2007, p. 74):

A temporada é curta para o turismo de verão, o que leva os empregadores a tentar realizar o maior volume de negócios durante esse período. As organizações sindicais denunciam, por exemplo, o fato de os "estabelecimentos" litorâneos empregarem jovens mal remunerados executando mais de cem horas de trabalho por semana.

Isso significa de dezesseis a dezessete horas de trabalho por dia, se incluídos os sábados, o que nos faz lembrar as difíceis condições de vida dos trabalhadores na indústria inglesa em meados do século XIX, denunciadas por Marx, Engels, Lafargue e outros. A diferença, no entanto, é que, nesses casos, trabalha-se um pouco mais. A França registrou uma movimentação de 83,8 milhões de turistas estrangeiros em seu território em 2014 (Ministère de l'Économie, 2015); a atividade turística foi responsável por 7,4% do produto interno bruto nesse mesmo ano (incluindo os deslocamentos domésticos); além disso, quase 7,7% dos empregos formais do país em tempo integral são ACTs.

Conforme relatado, a maior parte das ocupações está nas pequenas unidades produtivas de serviços, sendo que a média de trabalhador por empresa é de 3,6 pessoas (Tourisme en France, 2015). Em pesquisa do Insee a respeito do custo da mão de obra na França, considerada cara em comparação com outros países da União Europeia, como a Bélgica, a Suécia e a Dinamarca, evidenciou-se que esse custo aumenta com o tamanho da empresa e as obrigações legais concernentes aos contratos formais de trabalho.

Mas, considerando-se que isso não se aplica a parte expressiva dos empreendimentos turísticos (de pequeno porte e/ou com contratações sazonais), a média salarial no setor é mais baixa que a do conjunto da economia, mesmo quando contempladas as ocupações formais e em tempo integral: dados do Insee (2012) mostram, por exemplo, que, se a totalidade dos salários na região do Sul-Pireneus em 2009 correspondia em média a 1.884 euros por mês, no turismo o salário era em média de 1.427 euros mensais. Diante disso, Sylvie Berodias⁵, recepcionista

⁵ Entrevista concedida a Rodrigo Meira Martoni em 9 de dezembro de 2012.

em contrato sazonal em uma colônia de férias da Électricité de France (EDF), empresa estatal de produção e fornecimento de energia, chama a atenção não somente para a precariedade mas para a tendência à precarização: se o ganho menor é geralmente acompanhado de horas laborais mais extensas e intensas em atividades do setor de turismo, em se tratando de contratos sazonais o pagamento é costumeiramente determinado pelo mínimo legal (de 7,47 euros líquidos por hora em 2014)⁶, ou mesmo abaixo disso, dada a falta de contratos. Soma-se a isso o fato de que é difícil saber se haverá trabalho ao fim de uma temporada e, se houver, por quanto tempo estará garantido.

Berodias esclarece ainda: "O Estado contribui para a precariedade do emprego, porque leva pouco em conta a realidade do trabalho sazonal". Instituições estatais apresentaram ao longo dos últimos anos diversos relatórios sobre a precariedade do emprego com foco nas ocupações sazonais, tais como Rapport Gaymard sur la pluriactivité [Relatório Gaymard sobre a pluriatividade] (1994), Rapport Anicet Le Pors sur les saisonniers [Relatório Anicet Le Pors sobre os empregos sazonais] (1999), Rapport Simon sur le logement [Relatório Simon sobre alojamento] (2005), Rapport Vansonn sur les emplois en montagne [Relatório Vansonn sobre o emprego nas montanhas] (2011), e diversos estudos produzidos regionalmente também apontam tanto a realidade como as possíveis formas de amenizar os problemas. Contudo, para Sylvie Berodias, "passados mais de 25 anos, concretamente, não surgiu nada para melhorar a vida e as condições de trabalho dos empregados sazonais, então, em 25 anos, o número dessas ocupações aumentou". Contratos que preveem um período mínimo de trabalho de quatro meses, continuidade da contratação na temporada seguinte (gerando garantias como seguro-desemprego) e pagamento do mínimo legal por horas extras prejudicam as contas públicas, a eficiência dos negócios e a competitividade no turismo, por isso nada ocorreu no campo da legislação no sentido de reconhecer tais especificidades laborais e dar respaldo aos indivíduos que delas dependem.

É preciso considerar, no entanto, que o Forum Social des Saisonniers, em conjunto com as centrais sindicais francesas, tanto expõe essa realidade como busca lutar contra esse processo. A CGT, por exemplo, organiza caravanas em épocas específicas do ano não somente para chamar a atenção dos trabalhadores para os seus direitos (mesmo que mínimos, quando contratados de forma avulsa), mas para promover a consciência de classe. A flexibilidade que marca essas ocupações, e não é questionada nos cursos de turismo, cujo foco é uma formação cada vez mais tecnicista e operacional (corrente na França há mais tempo que no Brasil), promove, no fim das contas, a precariedade em nome do empreendedorismo.

Em linhas gerais, tais condições é que fundamentam o "turismo respeitado" francês (Trigo, 2012), sendo a "força do exemplo" posicionada para a "eficiência

⁶ Disponível em: <<http://www.les-horaires.fr/pratique/smic-horaire.php>>. Acesso em: 14 dez. 2015.

de mercado" e a "qualidade total do produto turístico", ambas advindas de uma forma histórica de exploração o trabalho produtivo para o capital.

Mas, enquanto certos sindicatos de trabalhadores de hotelaria e gastronomia no Brasil operam institutos de capacitação profissional, divergindo de sua finalidade essencial, e, paralelamente, integrantes do chamado saber dominante no turismo apontam que a organização política é um disparate ou, como defende Trigo (2012)⁸, algo "arcaico" e desnecessário em face da dedicação e da preparação individuais, é possível afirmar que, na França, há grupos mais engajados no sentido de levantar, debater e esclarecer a dinâmica do real como forma de orientar as ações práticas de trabalhadores e trabalhadoras para além do campo operacional. É evidente que se trata de uma tarefa com graus de dificuldade variados, a depender dos artifícios reprodutivos do capital em certos espaços e das formas possíveis de enfrentamento coletivo ao seu ímpeto expansionista.

Portanto, das práticas relacionadas a uma sociabilidade regulada cada vez mais pelo e para o mercado com os chamados laboratórios do produtivismo – os quais se configuram como sinônimos de precariedade –, surge o que podemos chamar de "laboratórios sócio-organizativos", como o Forum Social des Saisonniers. Mas estes últimos não interessam aos empreendedores-empregadores e a alguns estudiosos do turismo no Brasil. As lições que vêm do país "top ten" (Trigo, 2012) são justamente aquelas referentes à racionalidade da qualificação e do trabalho não para os trabalhadores, mas para o capital, pois aí está a base da competitividade e possível domínio de mercado. Acerca disso, teceremos considerações adiante.

A FORÇA DO EXEMPLO PARA O CAPITAL: CASOS CONCRETOS BRASILEIROS

Segundo o Ministério do Turismo (2015b), o Brasil recebeu, em 2014, 6,4 milhões de turistas estrangeiros. A contribuição direta do turismo no produto interno bruto brasileiro, no mesmo ano, foi de 3,5% (Ministério do Turismo, 2015b). Conforme salienta Trigo (2012) e, de acordo com os dados sobre a França, ainda estamos muito aquém das estatísticas que se explicariam, entre outras coisas, pelos padrões de qualidade internacionais nos serviços ligados à hospitalidade.

⁷ Tomemos como exemplo o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Curitiba e Região (Sindehotéis) que criou o Instituto Profissionalizante Paraná Aliança (Ippa). Segundo anúncio no jornal do sindicato (2013), seu instituto de capacitação "oferece cursos de qualificação e requalificação profissional para os trabalhadores de hospedagem e gastronomia e demais pessoas interessadas em ingressar neste ramo. A partir da Convenção de Trabalho 2011/2012, os trabalhadores que fizerem um curso de qualificação profissional pelo Sindehotéis/Ippa ou pelo Sindicato Patronal têm garantido um adicional de 2% sobre o seu salário-base". Convém ressaltar que a estrutura do Ippa funciona no mesmo endereço do sindicato e os cursos são oferecidos nas próprias empresas interessadas em qualificar seus empregados.

⁸ "[...] os novos profissionais, egressos dos bons cursos técnicos ou superiores, em geral conseguem se inserir na sociedade e no mercado, seja como empreendedores ou profissionais, no setor público, privado ou no terceiro setor. Para isso não é necessária regulamentação [...]".

Entre aqueles que contribuem para o setor, o estrangeiro encontra-se posicionado como público de "perfil ideal" (conforme a linguagem do mercado). Esse posicionamento considera suas possibilidades de gastos expressivamente mais altos em relação às movimentações domésticas. Assim, não raras vezes, procura-se nivelar a estrutura-suporte nacional com seu poder de compra e, além disso, investir em planos e programas para fomentar esses fluxos. Isso ajuda a caracterizar o turismo interno, considerado de qualidade, como marcadamente caro, mesmo em relação aos países europeus e, portanto, discrepante em relação à média salarial do brasileiro.

Para operacionalizar os serviços turísticos convém destacar que, em dezembro de 2011, havia 2,078 milhões de pessoas empregadas nas ACTs, sendo 946,7 mil formalizadas (46%) e 1,131 milhão informais (54%) (Ipea, 2013). Em dezembro de 2013, as ACTs geraram 1.938.955 ocupações, sendo 985.317 formais (50,8%) e 953.638 informais (49,18%) (Ipea, 2015b). Em relação às informais, o Ipea adverte de que a fonte para essa análise é a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), cuja amostragem é reduzida quanto às ACTs, uma vez que é preciso considerar a época em que os dados foram coletados, principalmente em regiões marcadas pela sazonalidade.

De modo geral, a informalidade nas ocupações do turismo é expressiva, e na região Nordeste ela impera. Em termos comparativos, segundo o Ipea (2015b), se o Sudeste teve participação de 58% nos postos formais nas ACTs em 2013, o Nordeste teve somente 17% no mesmo ano.

Ouriques (2005, p. 130) observa que, "além de pagar salários inferiores à média nacional, as ocupações nas atividades características do turismo caracterizam-se ainda por estarem nas posições mais baixas da pirâmide salarial brasileira". Enquanto a média salarial no país foi de R\$ 1.928 em dezembro de 2013, no setor de turismo formal ela foi de R\$ 1.511, e somente algumas ocupações nas atividades de alojamento, agências de viagens e transporte aéreo tiveram remuneração equivalente à média nacional (R\$ 1.938). Observe-se que essas atividades apresentam índices de formalidade maior (sobretudo o transporte aéreo) e que o Sudeste elevou a média geral (Ipea, 2015a). No Nordeste, região marcada pelo turismo de sol e mar, o pagamento médio registrado nas ACTs foi de R\$ 1.082, contra R\$ 1.706 no Sudeste.

Sendo a informalidade uma prática patente no turismo, principalmente quando se consideram empreendedores menores em realidades dinamizadas por um mercado concorrencial (atendendo a empresas maiores, monopólios ou oligopólios), é possível que os pagamentos sejam ainda mais baixos ou, mesmo que alguns não o sejam, fiquem comprometidas as garantias, tais como seguro-desemprego, contribuição previdenciária, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias remuneradas, décimo terceiro. Antunes (2013c, p. 17) alerta de que, "se a informalidade não é sinônimo direto de condição de precariedade, sua vigência

expressa, com grande frequência e intensidade, formas de trabalho desprovidas de direitos, as quais, portanto, apresentam similitude com a precarização”.

Se os dados estatísticos apresentados podem indicar processos relacionados ao valor-capital, procuramos levantar casos concretos no sentido de verificar quais as condições efetivas de algumas ocupações em turismo, com destaque para o setor de alojamentos (hotéis, *resorts*, pousadas). Considerando que se trata do segmento com o segundo maior número de ocupações (atrás somente da categoria alimentação), deve-se considerar que tais estruturas têm participação significativa na economia daquelas realidades com dinâmicas movimentadas preponderantemente pelo turismo.

Nesse sentido, evidenciamos e detalhamos aqui o que é apontado em Martoni (2012) na abordagem do cotidiano laborativo de um sujeito denominado genericamente “cortês trabalhador”. Trata-se de um empregado qualificado e exemplar – com formação “técnica e holística”, conforme Trigo (2012) – em uma unidade produtiva de serviços de lazer pertencente a uma rede hoteleira europeia, rede esta que inicia suas atividades na década de 1950 e se expande em escala mundial ao absorver, para fins mercadológicos, práticas antes circunscritas ao que se entende por turismo social, ou seja, aquelas empreendidas por clubes de férias de partidos políticos, associações comunitárias, sindicatos, entidades patronais e religiosas. Tal empresa, para ser cada vez mais eficiente e obter menções que a caracterizem pelo oferecimento de serviços de excelência, conta com primorosas políticas de recursos humanos ou práticas laboratoriais para a extração de valor a mais; nesse sentido, a figura do cortês trabalhador é emblemática.

Chamamos de “Ilha Intocada” a unidade na qual o referido trabalhador exerce suas atividades. Localizada no litoral da Bahia, tem um esquema de gestão que hierarquiza os empregados por denominações específicas de grupo e aproximativas em relação aos hóspedes, a fim de promover a interação entre os clientes e os empregados de um nível específico. Os nomes fictícios de cada segmento de trabalhadores são o grupo do “cortês empregado” e o do “cortês artista”. Já cada hóspede é denominado “cortês associado”. As trabalhadoras e os trabalhadores que integram o grupo do “cortês empregado”, em número aproximado de 250, não moram no complexo. Entram no horário estipulado, trabalham na cozinha, na limpeza e em serviços gerais, e vão embora ao final do expediente, de acordo com a escala que devem cumprir. Os que estão enquadrados nessa categoria ganham um salário mínimo e uma cesta básica, fazem as refeições em locais específicos no *resort* e moram nas cidades e/ou distritos próximos. Além disso, não podem ter contato direto com o “cortês associado” e devem aparecer o mínimo possível nas áreas em que ele circula; é esse o caso das camareiras.

O hóspede, quando entra no *resort* – pagando diárias acessíveis apenas às classes sociais mais abastadas –, é assessorado diretamente pela categoria do “cortês artista” (cerca de 150 empregados). Este último ganha em média 1,5 salário

mínimo, com exceção de um grupo reduzido de dez empregados, que são também chefes de setor e ganham entre 2,5 e 4 salários mínimos. Além deles, há um grupo gerencial chamado “conjunto dos quatro”, que exerce funções administrativas e ganha, em média, 6 salários mínimos e participação nos lucros.

Importa observar que o assessoramento ao “cortês associado” é realizado de forma interativa, pois os empregados da categoria “cortês artista”, além de exercerem funções específicas (*barman*, chefe de cozinha, *maitre*, recepcionista), são obrigados a participar de almoços, atividades de lazer e animação. Sendo a “Ilha Intocada” um empreendimento que estimula os hóspedes a não sair de suas dependências – já que oferece todas as atividades e refeições em seus limites (*all inclusive*), como os cruzeiros marítimos –, esse segmento de empregados é “convidado” a participar do tempo livre dos clientes.

É preciso destacar que o “cortês artista” não é recrutado localmente como o “cortês empregado”, mas essencialmente em outros estados. Para se enquadrar nessa categoria, não basta ter competência para o trabalho; é preciso ter disponibilidade para morar no *resort*. Trata-se de uma condição indispensável para ser um “cortês artista”. Mas qual é a dinâmica? Segundo nosso “cortês trabalhador”, que também era um “cortês artista”, ele coordenava seu próprio setor e outros empregados. Entrava às 8 horas. Ao mesmo tempo que cumpria suas obrigações, tinha de sair para interagir com seus colegas da categoria “cortês associado”, inclusive servindo espetinho de frutas à beira da piscina. As horas laborais estipuladas em contrato terminavam às 16h20, mas estendiam-se muitas vezes até as 18 horas, pois a interação com os clientes consumia o tempo de trabalho exigido por seu setor. Esse período extra não é computado, seja em banco de horas, seja em forma de pagamento. De qualquer maneira, a interação com os clientes intensifica a jornada, ao mesmo tempo que a estende.

O “cortês trabalhador”, vale destacar, é um “cortês artista” e, por sua posição, mora na “Ilha Intocada”. Nada melhor do que isso para fazer o aperitivo ou *happy hour* à beira-mar ou jantar em um dos restaurantes do *resort*. Ocorre que não se trata apenas de agradáveis opções abertas aos empregados em seus momentos de tempo livre, mas recomendações expressas do empregador aos seus “habitantes”. Às 19h30, o “cortês trabalhador” deve estar nas áreas sociais com os hóspedes e, conforme a escala do “tempo livre” para vivenciar a estrutura edênica do *resort*, o empregado deve circular por várias partes da “Ilha Intocada”: jantar com os colegas de passagem, ir ao teatro e ao clube de dança. Nas atividades recreativas, o “cortês trabalhador” vira animador de palco em peças teatrais que visam entreter o “cortês associado”. Recomenda-se, para melhor interação, que o “tempo livre” se estenda até a meia-noite e meia. Funde-se o tempo de trabalho no tempo liberado. O primeiro invade o segundo e, ao fim e

⁵ Informações obtidas a partir do depoimento de um bacharel em turismo que exerceu o cargo de gerente de compras em um *resort* no litoral da Bahia e prefere não se identificar.

ao cabo, o descanso se restringe ao período da meia-noite e meia às 8 horas, sendo essa a engenhosa técnica de incremento do mais-valor.

Nesse contexto de trabalho, o “cortês artista” que vem de outros estados (e essa é a condição para se enquadrar nessa categoria) somente pode se ausentar do complexo durante as férias, pois as folgas semanais não possibilitam longos deslocamentos. Tendo em vista que o empreendimento está situado em um local afastado de grandes centros urbanos, até mesmo nos momentos de folga não é vantajoso para o empregado se ausentar do ambiente de trabalho e, justamente por isso, o termo *ilha* é tão adequado para descrever não somente a estratégia de gestão para “confinar” o turista que compra essa mercadoria-serviço mas também, e principalmente, a dificuldade de movimento dos empregados para além dos limites do *resort*.

Deve-se observar que, paralelamente às ocupações formais e em tempo integral, tal como na “Ilha Intocada”, as contratações temporárias (em grande parte informais) em empreendimentos semelhantes são formas alternativas ou complementares de extração de mais-valor. Um “cortês trabalhador” (terceirizado)¹⁰ chama a atenção para o fato de que, em unidades produtivas de hospitalidade que conjugam lazer e cursos técnicos, as terceirizações de serviços ou dos responsáveis pelos momentos lúdicos obedecem às entradas e saídas dos hóspedes, à sazonalidade e/ou realização de eventos, o que ajuda a caracterizar como incertas muitas das ocupações relacionadas ao turismo. Quadros enxutos – e, portanto, aquém do necessário para realizar normalmente o que é exigido dos empregados em questão – materializam a intensidade e a extensão do trabalho: as “equipes de recreação” são geralmente contratadas de forma avulsa, ou seja, são pagas por hora ou dia e, por isso, quanto mais o trabalho se estende, maior é a remuneração.

Tal mecanismo, adotado tanto no país “*top ten*” (Trigo, 2012) como no Brasil, faz com que os expedientes (intensificação e extensão) sejam forçados pelo próprio trabalhador, seja para auferir ganhos um pouco mais expressivos, seja para assinalar um possível diferencial de atuação, fato esse que pode aumentar as chances de trabalhos futuros. Importa evidenciar que o alargamento do tempo laboral não se refere somente às horas diárias, que são de, no mínimo, doze e podem chegar a dezoito nas “brincadeiras noturnas” ou encenações de palco (como na “Ilha Intocada”), mas contempla também a quantidade de dias de trabalho estabelecidos pelo próprio prestador de serviços recreacionais dentro de determinado período de atividade estipulado, uma vez que não é possível saber se haverá trabalho na semana seguinte, feriado ou época de férias. Garante-se o que é possível hoje diante das incertezas do amanhã.

A função requer paciência e cuidado no revezamento diário para atender as diferentes faixas etárias: os monitores encarregados de desenvolver atividades

¹⁰ Informações obtidas a partir do depoimento de um profissional de educação física que prestou serviços de recreação em hotéis no interior e litoral do Estado de São Paulo e prefere não se identificar.

infantis devem receber as crianças, acompanhá-las ao banheiro, ajudar na troca de roupas, levá-las aos locais de alimentação e permanecer atentos para que elas não deixem os espaços de recreação. Em relação aos adultos, as atividades nas piscinas e demais áreas de lazer demandam atenção, porque, conforme apurou a pesquisa, não são raros os casos de assédio sexual – desde apalpadelas até convites para “passeios”. A ocupação exige conhecimentos como atrações circenses, encenação teatral, modalidades esportivas variadas, jogos e atividades de salão para dias chuvosos e proficiência em línguas estrangeiras.

Se o expediente pode variar de doze a dezoito horas, os momentos de parada são definidos pela alternância entre colegas, mas geralmente são previstas duas por dia: cerca de trinta minutos para o almoço e o mesmo para o jantar. Quando as “brincadeiras noturnas” entram no cardápio de entretenimentos em datas específicas, reserva-se um período de mais trinta minutos para o banho antes das atividades, pois podem se estender até as duas horas da madrugada. De qualquer maneira, tendo ou não trabalho noturno, o material que será utilizado nas atividades do dia seguinte deve ser organizado pelos próprios recreadores.

O acompanhamento dos hóspedes nos horários de almoço e jantar é uma prática que varia de empresa para empresa. No caso de um hotel de lazer no interior paulista, mencionado pelo entrevistado, isso é realizado em esquema de revezamento entre os monitores-recreacionistas, e os que ficam dispensados da incumbência devem usar o refeitório do complexo, que se diferencia pela simplicidade dentro da estrutura luxuosa. Mas, se essa prática é usual em algumas unidades produtivas de serviços, em outras exige-se que os trabalhadores se distanciem dos hóspedes em seus poucos momentos de folga, inclusive nos espaços frequentados por uns e outros, alguns dos quais terminantemente proibidos aos empregados chamados de “colaboradores”.

Além disso, nas empresas em que os locais de refeição de empregados e clientes são separados, nosso cortês trabalhador terceirizado relatou que a comida servida aos empregados é diferente, porque, para eles, aproveitam-se as sobras do dia anterior. É digno de nota que os alojamentos ou as instalações (não raras vezes precárias) destinadas à permanência dos empregados fixos e terceirizados são uma estratégia empresarial, afinal as horas livres podem ser utilizadas a serviço dos empregadores como uma “gentileza” dos contratados.

Deve ser evidenciado que tanto o “cortês trabalhador” quanto o “cortês trabalhador terceirizado” personificam tipos de ocupação comuns nas ACTs. O laboratório para o mais-valor, que inclui expedientes para acirrar a concorrência entre os empregados, moradia no emprego e tempo de trabalho para além do estabelecido em contrato (formalmente) ou combinado (informalmente), envolve unidades produtivas de serviços de porte igual ao das citadas, mas também as menores, podendo gerar reestruturações produtivas e repercussões socioespaciais significativas, principalmente naquelas destinações marcadas pelas vantagens de

ao cabo, o descanso se restringe ao período da meia-noite e meia às 8 horas, sendo essa a engenhosa técnica de incremento do mais-valor.

Nesse contexto de trabalho, o “cortês artista” que vem de outros estados (e essa é a condição para se enquadrar nessa categoria) somente pode se ausentar do complexo durante as férias, pois as folgas semanais não possibilitam longos deslocamentos. Tendo em vista que o empreendimento está situado em um local afastado de grandes centros urbanos, até mesmo nos momentos de folga não é vantajoso para o empregado se ausentar do ambiente de trabalho e, justamente por isso, o termo *ilha* é tão adequado para descrever não somente a estratégia de gestão para “confinar” o turista que compra essa mercadoria-serviço mas também, e principalmente, a dificuldade de movimento dos empregados para além dos limites do *resort*.

Deve-se observar que, paralelamente às ocupações formais e em tempo integral, tal como na “Ilha Intocada”, as contratações temporárias (em grande parte informais) em empreendimentos semelhantes são formas alternativas ou complementares de extração de mais-valor. Um “cortês trabalhador” (terceirizado)¹⁰ chama a atenção para o fato de que, em unidades produtivas de hospitalidade que conjugam lazer e cursos técnicos, as terceirizações de serviços ou dos responsáveis pelos momentos lúdicos obedecem às entradas e saídas dos hóspedes, à sazonalidade e/ou realização de eventos, o que ajuda a caracterizar como incertas muitas das ocupações relacionadas ao turismo. Quadros enxutos – e, portanto, aquém do necessário para realizar normalmente o que é exigido dos empregados em questão – materializam a intensidade e a extensão do trabalho: as “equipes de recreação” são geralmente contratadas de forma avulsa, ou seja, são pagas por hora ou dia e, por isso, quanto mais o trabalho se estende, maior é a remuneração.

Tal mecanismo, adotado tanto no país “*top ten*” (Trigo, 2012) como no Brasil, faz com que os expedientes (intensificação e extensão) sejam forçados pelo próprio trabalhador, seja para auferir ganhos um pouco mais expressivos, seja para assinalar um possível diferencial de atuação, fato esse que pode aumentar as chances de trabalhos futuros. Importa evidenciar que o alargamento do tempo laboral não se refere somente às horas diárias, que são de, no mínimo, doze e podem chegar a dezoito nas “brincadeiras noturnas” ou encenações de palco (como na “Ilha Intocada”), mas contempla também a quantidade de dias de trabalho estabelecidos pelo próprio prestador de serviços recreacionais dentro de determinado período de atividade estipulado, uma vez que não é possível saber se haverá trabalho na semana seguinte, feriado ou época de férias. Garante-se o que é possível hoje diante das incertezas do amanhã.

A função requer paciência e cuidado no revezamento diário para atender as diferentes faixas etárias: os monitores encarregados de desenvolver atividades

¹⁰ Informações obtidas a partir do depoimento de um profissional de educação física que prestou serviços de recreação em hotéis no interior e litoral do Estado de São Paulo e prefere não se identificar.

infantis devem receber as crianças, acompanhá-las ao banheiro, ajudar na troca de roupas, levá-las aos locais de alimentação e permanecer atentos para que elas não deixem os espaços de recreação. Em relação aos adultos, as atividades nas piscinas e demais áreas de lazer demandam atenção, porque, conforme apurou a pesquisa, não são raros os casos de assédio sexual – desde apalpadelas até convites para “passeios”. A ocupação exige conhecimentos como atrações circenses, encenação teatral, modalidades esportivas variadas, jogos e atividades de salão para dias chuvosos e proficiência em línguas estrangeiras.

Se o expediente pode variar de doze a dezoito horas, os momentos de parada são definidos pela alternância entre colegas, mas geralmente são previstas duas por dia: cerca de trinta minutos para o almoço e o mesmo para o jantar. Quando as “brincadeiras noturnas” entram no cardápio de entretenimentos em datas específicas, reserva-se um período de mais trinta minutos para o banho antes das atividades, pois podem se estender até as duas horas da madrugada. De qualquer maneira, tendo ou não trabalho noturno, o material que será utilizado nas atividades do dia seguinte deve ser organizado pelos próprios recreadores.

O acompanhamento dos hóspedes nos horários de almoço e jantar é uma prática que varia de empresa para empresa. No caso de um hotel de lazer no interior paulista, mencionado pelo entrevistado, isso é realizado em esquema de revezamento entre os monitores-recreacionistas, e os que ficam dispensados da incumbência devem usar o refeitório do complexo, que se diferencia pela simplicidade dentro da estrutura luxuosa. Mas, se essa prática é usual em algumas unidades produtivas de serviços, em outras exige-se que os trabalhadores se distanciem dos hóspedes em seus poucos momentos de folga, inclusive nos espaços frequentados por uns e outros, alguns dos quais terminantemente proibidos aos empregados chamados de “colaboradores”.

Além disso, nas empresas em que os locais de refeição de empregados e clientes são separados, nosso cortês trabalhador terceirizado relatou que a comida servida aos empregados é diferente, porque, para eles, aproveitam-se as sobras do dia anterior. É digno de nota que os alojamentos ou as instalações (não raras vezes precárias) destinadas à permanência dos empregados fixos e terceirizados são uma estratégia empresarial, afinal as horas livres podem ser utilizadas a serviço dos empregadores como uma “gentileza” dos contratados.

Deve ser evidenciado que tanto o “cortês trabalhador” quanto o “cortês trabalhador terceirizado” personificam tipos de ocupação comuns nas ACTs. O laboratório para o mais-valor, que inclui expedientes para acirrar a concorrência entre os empregados, moradia no emprego e tempo de trabalho para além do estabelecido em contrato (formalmente) ou combinado (informalmente), envolve unidades produtivas de serviços de porte igual ao das citadas, mas também as menores, podendo gerar reestruturações produtivas e repercussões socioespaciais significativas, principalmente naquelas destinações marcadas pelas vantagens de

localização apontadas por Chesnais (1996), como riquezas naturais, patrimônio histórico e cultural e mão de obra barata.

A Ilha do Mel, no Paraná, pode ser tomada como exemplo. Sendo referência turística do sul do Brasil, é atualmente uma área de proteção integral delimitada por duas unidades de conservação: uma reserva ecológica que abrange 95% de seu território, com restrições de utilização e visitação, e um parque estadual que ocupa os outros 5% e permite visitas e permanência reguladas. É nesse espaço que estão localizados os núcleos Brasília e Encantadas, que servem de porta de entrada para a ilha e onde são realizadas as principais atividades características do turismo (bares e lanchonetes, restaurantes, pequenas lojas de *souvenirs*, ambulantes, hotéis e pousadas).

Empreendimentos turísticos de iniciativa local, principalmente nos segmentos de alimentação e alojamento, que nada mais são do que residências adaptadas (atualmente em menor número), convivem com pequenas pousadas e hotéis (também chamados pousadas ou *resorts*). Estes, devido a sua estrutura, exigem mais mão de obra na alta temporada. Parte dos habitantes nativos, que viviam principalmente da pesca artesanal, acabou buscando no turismo um meio complementar de ganho, depois que foram instituídas as unidades de conservação. Em 2010, dos cerca de 1.100 habitantes, e somente 98 pescadores (IBGE, 2010), 65% exerciam alguma ocupação relacionada ao turismo, mas isso não representava um complemento de renda significativo e a remuneração média mensal permanecia próxima da recebida por aqueles que exerciam apenas a atividade pesqueira artesanal.

Segundo Fuzetti e Corrêa (2009, p. 621), os sujeitos que viviam somente da pesca declararam um ganho mensal de R\$ 425 em 2009, enquanto aqueles que tinham uma atividade complementar no turismo não ganhavam mais do que R\$ 585, atrelados à alta temporada, em muitos casos. Os pesquisadores também identificaram que, antes do advento da visitação e da permanência em larga escala (após a década de 1990), a pesca era uma atividade coletiva e, depois, passou a ser realizada de forma mais individualizada. Compreende-se que a cooperação foi quebrada não pelo surgimento do turismo como prática social, mas como força produtiva que modificou progressivamente a hierarquização do trabalho: esta foi reconfigurada e adquiriu outro sentido para atender não mais ao coletivo, mas à propriedade privada como meio de geração de valor-capital numa ânsia natural expansionista.

É o que se percebe com as unidades de hospedagem analisadas na pesquisa, denominadas A, B, C e D: os proprietários não residem na ilha e possuem outros negócios ou profissões; as unidades são gerenciadas por indivíduos que *moram* no próprio estabelecimento, tal como na “Ilha Intocada”. Nos períodos de baixa e alta temporada, eles têm ocupações particularizadas pela polivalência, uma vez que a gestão do empreendimento inclui serviços de limpeza, recepção, reservas, compras, pequenos reparos (ou a contratação de pessoal para esse fim) e atendimento aos hóspedes. Mas, se os empregados-moradores são poucos durante quase todo o ano, de dezembro até o Carnaval é grande a busca por trabalhadores sazonais.

A empresa A, categorizada como *resort* porque conta com um número maior de unidades habitacionais, mantém aproximadamente dez “colaboradores”¹¹ na baixa temporada e chega a contratar temporariamente mais de quarenta na alta. Os empregados ficam nos alojamentos do próprio empreendimento e também em casas ou pequenas pousadas locadas para esse fim. A unidade B estendeu horizontal e verticalmente o negócio: adquiriu outra pousada e abriu um restaurante em local separado para atender, além dos hóspedes, o público em geral; além disso, construiu um alojamento próprio para os empregados contratados para a alta estação. Tanto o proprietário da empresa C como o da D mantêm restaurantes como negócios associados e complementares, gerenciados por indivíduos multifunções que cuidam também das unidades de hospedagem. Observa-se que a estratégia de alojar os empregados nos próprios empreendimentos é corrente, além da alta rotatividade nas ocupações; aliás, essa é uma reclamação dos gerentes-moradores, que afirmam que parte dos empregados sazonais (a maioria informal) não cumpre a contento as exigências laborais.

Na dinâmica turística da Ilha do Mel, as unidades de conservação, que fomentam o turismo de forma direta ou indireta, têm papel relevante: os corredores restritos à circulação a pé ou de bicicleta e o número máximo de visitantes por dia sugerem um espaço resguardado, de forma que os reflexos socioespaciais da valorização do valor ficam até certo ponto camuflados pela legislação ambiental e pela ideia de “desenvolvimento sustentável”, como se suas prescrições tivessem condições de aplicabilidade prática em um tempo histórico regulado pelo “sociometabolismo do capital” (Mészáros, 2011b). Os pequenos estabelecimentos, as normas de edificação (que tendem a ser burladas por quem deseja ampliar os negócios), as restrições a aglomerados marginais (moradias condizentes com os baixos salários ou rendimentos gerados pelo turismo), a prática das unidades produtivas maiores de servir de local de reprodução dos proletários sazonais e a proximidade das cidades de Paranaguá e Pontal do Sul, que fornecem mão de obra na alta estação, colaboram para a noção de “turismo com bases localizadas”.

Apesar das restrições do Estado quanto ao uso do solo e à venda de terrenos a não nativos, termos de posse negociáveis e atividades associadas à turistificação acarretaram a valorização da terra e dos imóveis. Aqueles trabalhadores que venderam suas casas e deixaram a ilha somente conseguem retornar como mão de obra barata e sem chance de readquiri-las¹². Os moradores tradicionais, uma vez absorvidos total ou parcialmente em serviços gerais, carregamento de malas, reparos, manutenção de estabelecimentos comerciais, são postos para gerar valor a mais, em especial entre o Natal e o Carnaval. A possibilidade de produzir algo

¹¹ Na observação-participante, a gerente-geral explicou que a pousada A não tem empregados, mas, sim, “colaboradores associados”.

¹² Conforme depoimento de um empregado de uma pousada: ele vendeu sua casa em meados dos anos 2000 por 180 mil reais e o novo proprietário a vendeu em 2009 por 1 milhão de reais.

por meios próprios é limitada pelas normas das unidades de conservação, mas, essencialmente, pela relação de assalariamento a que foram submetidos com o advento do turismo; isso inibiu, interditou ou associou outras formas de produção e sustento coletivas diante do alicerçamento de relações pautadas pela separação entre meios produtivos (principalmente a terra) e produtores diretos. Não é preciso dizer que tal convívio determina tanto o trabalho em excesso, próprio da dinâmica do capital, como a falta dele.

CONCLUSÃO

Mesmo que no turismo o empregado esteja muito mais próximo do consumidor do que o operário da indústria, a orientação para sorrir e o referencial lúdico/diferente do espaço (de consumo) somam-se à mente reificada, fato que ajuda a obstruir as relações laborativas como relações históricas e seu primordial propósito, qual seja: o bem receber não para os sujeitos, mas como veículo essencial para a troca. Assim, em muitas localizações e unidades produtivas de serviços, o trabalho projeta-se de forma invertida, sendo, não raras vezes, adjetivado como “gostoso”, “agradável”, “aprazível”, “interativo”. Com o intuito de contribuir para a inversão dessas ideias ou, ao menos, para sua desmistificação, apontamos exemplos concretos da materialidade socioespacial dinamizada em seus fundamentos pelo capital nos serviços ligados à hospitalidade.

Tais casos refletem as configurações gerais dessas ocupações no Brasil, mas não diferem, em essência, daquelas em países com “turismo respeitado” (Trigo, 2012), como a França. Nessas configurações se incluem estas: a posição fragilizada dos trabalhadores em virtude do caráter informal de parte significativa das contratações; a mescla de tempo de trabalho com tempo livre, por meio da estratégia da moradia no emprego e/ou do acirramento da competitividade entre os trabalhadores; a sazonalidade dos postos de trabalho, que, própria da realidade de diversas cidades e localidades turísticas, impõe intensidade e extensão, associadas à insegurança de recondução ao trabalho na temporada seguinte e de sustento em períodos de baixa demanda; a debilidade organizativa dos trabalhadores, fomentada pelo discurso do empreendedorismo individual independente da materialidade social financiado por empresas, universidades, Estado e meios de comunicação representativos das classes economicamente dominantes; e salários substancialmente mais baixos do que a média nacional, mesmo em se tratando de trabalhos que exigem permanência em períodos de férias, fins de semana e feriados, e disponibilidade total para atendimentos de urgência.

Tais práticas laborativas tendem a se transladar de um espaço para outro de forma cada vez mais fluida, conforme as “vantagens” de localização e os termos produtivos por e para o capital. Para essa fluidez quase não existem barreiras, mas, quando estas aparecem (como o Forum Social des Saisonniers), não são poucas as

articulações que se valem das formas aparentes do espaço e das boas práticas de gestão para alimentar laboratórios de trabalho produtivo, promovendo a separação entre educação/preparação e economia política. Se, conforme aponta Marx (2013, p. 307), o capital é um “vampiro” e se os trabalhadores do turismo (em sua maioria, mulheres e jovens desorganizados politicamente, trabalhadores informais, imigrantes e crianças) estão desenraizados de sua classe social e concentrados em suas especificidades técnicas (como quer a ideologia neopositivista com sua produção pseudocientífica), quanto mais suas atividades forem meios concretizantes de valor para a troca, mais as relações centradas nos processos expansionistas do capital permearão as realidades socioespaciais. E mais: os trabalhadores serão entendidos como corpo social com sangue farto. Dessa relação ressaltamos a seguinte contradição: o tempo livre de alguns se transforma em tempo de consumo de uma espécie de lazer e entretenimento calcada em ordenações laborativas impetuosas em espaços com ares de harmonia, descontração e festividade.

PARTI III
 AUTOGESTÃO, CRIAR,
 SINDICATO E FEDERAÇÃO